

Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum

ÍNDICE

SEGURANÇA	2
Como utilizar o seu cartão	2
Proteção	2
Reposição em caso de perda ou roubo	2
FLEXIBILIDADE PARA O DIA A DIA.....	3
Substituição Emergencial.....	3
Saque de Emergência	3
Cartão Adicional	3
Aplicativo Bradesco Cartões.....	3
Infoemail.....	3
Utilização no Exterior.....	3
BENEFÍCIOS.....	4
Salas VIP	4
Concierge.....	4
SERVIÇOS FINANCEIROS	5
Parcelamento da Fatura.....	5
Crédito Rotativo	5
Pagamento de Contas.....	6
Parcelamento de Compras	6
Pagamento da Fatura.....	6
PROGRAMA DE RECOMPENSAS	7
Fidelidade Bradesco Cartões	7
SEGUROS GRATUITOS E ASSISTÊNCIAS	7
Visa.....	7
Seguros.....	7
Outros Serviços	12
Bradesco.....	13
Assistência a Veículos no Brasil.....	13
SEGUROS E SERVIÇOS OPCIONAIS	17
Seguro SuperProtegido Premiável	17
Seguro Proteção Desemprego Bradesco	18

SEGURANÇA

COMO UTILIZAR O SEU CARTÃO

Para desbloquear

Acesse o **Aplicativo Bradesco Cartões**, opção "Desbloqueio de Cartão".

Ou **prime.bradesco/cartoes/aeternum**

É necessário ter a senha de 4 dígitos, a mesma utilizada para o acesso aos Canais Digitais.

Se você **não é Correntista Bradesco**, ligue para a Central de Atendimento indicada no verso do seu cartão.

Senha

A senha está disponível nos canais abaixo, dispensando o seu envio pelos Correios.

- No Internet Banking, acesse **prime.bradesco** e, no Menu Cartões, clique em "Visualizar Senha do Cartão de Crédito".
- No Autoatendimento Bradesco, insira o seu cartão na máquina e, no menu principal, escolha a opção "Alteração de Senha".
- Na Central de Atendimento, informe os dados do seu cartão e a senha de 4 dígitos, a mesma utilizada para acesso aos Canais Digitais.

Se você **não é Correntista Bradesco**, utilize a senha enviada pelos Correios. Se precisar de uma segunda via de senha, entre em contato com a Central de Atendimento indicada no verso do seu cartão.

Chip

Para garantir total segurança, seu cartão foi emitido com chip. Após o desbloqueio, você pode usar o seu cartão normalmente. O chip permite que você realize todas as transações com o cartão de forma mais prática e segura. Você não precisa mais assinar os comprovantes. Basta utilizar a senha numérica.

Contactless

O seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** conta com a inovadora tecnologia de pagamento por aproximação (NFC – Near Field Communication), que permite realizar pagamentos de um jeito mais fácil, rápido e seguro. É só aproximá-lo de qualquer um dos mais de 2 milhões de terminais de pagamentos habilitados com a tecnologia de pagamento sem contato para completar a transação em alguns segundos.

Uso

Para utilizar o seu cartão, basta inseri-lo no terminal de compras do estabelecimento e confirmar o pagamento digitando a senha. Nos locais que não possuem terminal com leitura de chip, o seu cartão será aceito normalmente por meio da tarja magnética e de sua assinatura no comprovante de venda.

PROTEÇÃO

Seu cartão poderá ser bloqueado por suspeita de uso indevido até a confirmação das transações. Nunca empreste seu cartão nem aceite ajuda de estranhos.

Em caso de perda, roubo ou furto, ligue imediatamente, a qualquer hora do dia ou da noite, para a Central de Atendimento.

REPOSIÇÃO EM CASO DE PERDA OU ROUBO

Em caso de perda, furto ou roubo do seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** no Brasil, ligue imediatamente, a qualquer hora do dia ou da noite, para a Central de Atendimento.

No Exterior, ligue para a Central de Atendimento Visa. Após a ligação, você estará isento da responsabilidade por eventual uso fraudulento e ainda será emitido e enviado para você, no menor tempo possível, um novo cartão¹.

1. Sujeito a cobrança de tarifa.

FLEXIBILIDADE PARA O DIA A DIA

SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL

Em caso de perda, furto ou roubo do cartão, durante uma viagem ao Exterior, você poderá receber outro cartão¹ em qualquer lugar do mundo.

1. Este benefício está sujeito a aprovação do banco emissor. Para mais informações, ligue para a Central de Atendimento Visa.

SAQUE DE EMERGÊNCIA

Com o **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, você pode fazer saques de emergência¹ no Brasil no Autoatendimento Bradesco; no exterior, você pode fazer saques em milhares de agências bancárias afiliadas à Rede Visa nos Caixas Automáticos da Rede Visa identificados pela marca Plus.

Os valores são discriminados na sua fatura mensal, acrescidos de encargos e cobrança de tarifa por operação efetuada.

Parte do limite total de crédito fica disponível para saque. Verifique o valor em sua fatura.

1. Consulte condições gerais, taxas, tarifas, encargos, parcela mínima e o Custo Efetivo Total (CET) na Central de Atendimento.

CARTÃO ADICIONAL

Você poderá estender todas as vantagens do seu **Cartão Bradesco Visa Aeternum** para pessoas do seu relacionamento, maiores de 16 anos, e ainda ter o controle das despesas efetuadas.

Para mais informações, contate a Central de Atendimento informada no verso de seu cartão.

Vantagens

- Mais pontos no seu programa de recompensas¹.
- Benefícios do seu cartão estendidos para os cartões dependentes².
- Controle de gastos: as despesas dos cartões adicionais são lançadas na sua fatura.

1. Após a inscrição do titular no programa elegível ao cartão. 2. Desde que a pessoa indicada por você seja maior de 16 anos.

APLICATIVO BRADESCO CARTÕES

Com o App Bradesco Cartões, você tem informações do seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** com mais facilidade. Consulte saldo, extrato, limite, código de pagamento e muito mais. É possível também fazer o Aviso de Viagem. O app está disponível para iOS e Android.

INFOEMAIL

Serviço gratuito para facilitar as consultas do seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**. Por meio da opção "Aviso de Compras e Saques", você poderá receber, por e-mail, informações das compras e dos saques efetuados no dia anterior de cada cartão (Titular/Adicional).

Para se cadastrar, acesse **prime.bradesco** com os dados de sua conta e, no Menu Cartões, clique em Infoemail > Cadastrar Infoemail.

UTILIZAÇÃO NO EXTERIOR

Ao realizar compras ou saques no Exterior¹, a conversão dos gastos será feita pela cotação do dólar americano praticada pelo Bradesco na data de emissão da fatura. Se houver diferença de câmbio na data do pagamento, os ajustes a débito ou a crédito serão efetuados automaticamente na fatura seguinte sem incidência de encargos.

Senha de 6 dígitos: para realizar transações internacionais corretamente, é importante que você digite sua senha completa (de 4 ou 6 dígitos). Caso possua uma senha de 6 dígitos, você deve digitá-la por inteiro para realizar pagamentos nos estabelecimentos ou caixas de Autoatendimento, mesmo que algumas máquinas mostrem apenas quatro algarismos.

Aviso de Viagem: mais segurança e agilidade no processo de aprovação das suas compras no Exterior. Evita que suas transações sejam negadas por suspeita de uso indevido por terceiros. Antes de viajar, informe o(s) destino(s) e o período da sua viagem pelo App Bradesco Cartões, Internet Banking ou pela Central de Atendimento. Caso haja alguma alteração no roteiro da sua viagem, informe imediatamente.

Importante:

- O Bradesco, na prestação de contas, é obrigado a comunicar ao Banco Central todos os valores e gastos realizados pelos clientes no Exterior.

1. Encargos e impostos, conforme legislação vigente, poderão ser aplicados sobre as transações feitas no Exterior e cobrados em fatura.

BENEFÍCIOS

SALAS VIP

Bradesco Cartões Lounge

Acesso gratuito ao Bradesco Cartões Lounge nos principais aeroportos do Brasil e, ainda, acesso às nossas Salas Parceiras.

Consulte condições em prime.bradesco/cartoes/salavip

LoungeKey™

Clientes Visa Aeternum possuem o Programa LoungeKey™, que permite acesso a centenas de salas distribuídas ao redor do mundo.

Para consultar a lista completa de salas VIP, baixe o APP LoungeKey™, ou acesse loungekey.com/bradescoaeternumvisa

CONCIERGE

Você não precisa se preocupar em confirmar voos, reservar uma mesa no melhor restaurante local ou mandar presentes para a sua família. Seu Assistente Pessoal Visa Aeternum toma conta de tudo isso e ajuda a conseguir aqueles ingressos disputados para o show do ano.

Tudo o que você precisa fazer é ligar para o seu Assistente Pessoal Visa Concierge no número (11) 4196-8188.

O Programa Visa Concierge é administrado por terceiros e atenderá as solicitações conforme disponibilidade. Pedidos absurdos, inadequados ou que atentem contra a moral, a ética ou a lei serão recusados. Esse programa é disponibilizado de forma gratuita, mas é de responsabilidade do portador do **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** arcar com os custos dos serviços e produtos comercializados por terceiros e buscados pelo cliente por meio do Visa Concierge, tais como diárias de hotel, passagens aéreas, ingressos para shows e eventos e entrega de documentos, bens e serviços.

A Visa não é provedora de seguros e/ou serviços de compensação, esses valores são providos por terceiros. Para obter informações sobre o alcance e as limitações de cada seguro e/ou benefício, por favor, consulte os termos e as condições da cobertura de cada apólice.

Para mais informações, consulte o site visa-infinite.com/br, ou, se preferir, entre em contato com a Central de Atendimento Visa.

SERVIÇOS FINANCEIROS

PARCELAMENTO DA FATURA

Para organizar melhor seu orçamento, você tem à sua disposição o Parcelamento da Fatura¹, que financia o saldo da sua fatura em parcelas fixas.

O saldo disponível para o parcelamento corresponde ao valor total da fatura menos o pagamento mínimo. As parcelas são lançadas automaticamente em sua fatura, e você pode usar o cartão normalmente, de acordo com o seu limite de crédito.

Benefícios

Menor taxa para financiamento - parcele sua fatura com a melhor opção de taxa para o pagamento do seu cartão de crédito.

Facilidade - parcelas que variam de 6 a 24 vezes². E o melhor: você pode simular antes de contratar.

Planejamento - as parcelas são fixas para controlar melhor seus gastos. E você ainda sabe, com antecedência, quanto irá pagar por mês.

Comodidade - o valor das parcelas é cobrado na própria fatura. O limite é restabelecido à medida que as parcelas são pagas, e você continua usando seu cartão normalmente.

Faça uma simulação e contrate através do Internet Banking, acesse sua conta e escolha as opções

Cartões > Parcelamento de Extrato de Cartão de Crédito.

Você pode contratar também fazendo o pagamento do valor exato de entrada, indicado no campo "Parcelamento da Fatura" na sua fatura do **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** ou pela Central de Atendimento.

1. Consulte condições gerais, taxas, tarifas, encargos, parcela mínima e o Custo Efetivo Total (CET) na Central de Atendimento. O parcelamento da fatura será incluído na próxima fatura, está sujeito a análise de crédito e compromete o limite de crédito. Parcelamento sujeito a critérios de elegibilidade do emissor do cartão. Serviço sujeito a disponibilidade, aprovação de crédito e incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. 2. O número de parcelas pode ser limitado em função do valor da fatura.

CRÉDITO ROTATIVO

O Crédito Rotativo¹ é ideal para você que não quer pagar o valor total da fatura no vencimento, mas pretende pagá-lo integralmente no vencimento da próxima fatura.

Para usar, faça qualquer pagamento entre o valor mínimo e o total. A solicitação do crédito rotativo ou a alteração do programado poderá ser feita pelo Internet Banking ou pela Central de Atendimento até as 16h (horário de Brasília) da data do vencimento da fatura.

Como solicitar

- Cartão de Crédito com débito em conta-corrente: acesse com número da agência e conta e escolha as opções Crédito Rotativo > Solicitar Crédito Rotativo. Indique a porcentagem ou o valor que quer pagar no vencimento.
- Cartão de Crédito com pagamento por boleto bancário: acesse com usuário e senha e, quando for agendar ou pagar a fatura, escolha se você quer fazer o pagamento do valor mínimo ou total. O saldo restante é financiado e lançado na fatura seguinte. Caso ela não seja paga integralmente, o valor é parcelado em até 24 vezes.

Conte com o **Parcelado Fácil Bradesco** toda vez que precisar financiar o valor da fatura do seu cartão de crédito² no mês subsequente ao crédito rotativo. O saldo da sua fatura será parcelado em parcelas fixas³. O valor das parcelas será lançado na sua fatura após a contratação do **Parcelado Fácil Bradesco** e as condições não poderão ser alteradas, porém você poderá antecipar o pagamento a qualquer momento com desconto proporcional dos juros. A antecipação do pagamento poderá ser feita pela Central de Atendimento.

1. Serviço sujeito a disponibilidade, aprovação de crédito e incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. Consulte condições gerais, taxas, tarifas, encargos, parcela mínima e o Custo Efetivo Total (CET) na Central de Atendimento. 2. Conforme Resolução do Banco Central 4.549, de 26/1/2017. 3. Consulte condições gerais por meio do Internet Banking ou da Central de Atendimento. O parcelamento da fatura compromete o limite de crédito, que é proporcionalmente restabelecido conforme pagamento. Parcelamento sujeito a critérios de elegibilidade do emissor do cartão.

PAGAMENTO DE CONTAS

Com o Pagamento de Contas¹, você tem mais flexibilidade para pagar seus boletos de cobrança e suas contas de telefone, água, luz e tributos usando seu cartão de crédito. Além de contar com até 40 dias para pagar, você ainda acumula pontos/créditos no seu programa de recompensas.

Como funciona: acesse sua conta no Internet Banking, escolha a opção Pagamento e selecione Cartão de Crédito no campo Conta de Débito.

Para conhecer as regras de utilização desse serviço, acesse **prime.bradesco**, contate a Central de Atendimento ou fale com o seu Gerente de Relacionamento.

1. Serviço sujeito a incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. Consulte condições gerais, taxas, tarifas e encargos na Central de Atendimento.

PARCELAMENTO DE COMPRAS

Você pode utilizar seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** em milhares de estabelecimentos em todo o Brasil e ainda optar pelo pagamento parcelado¹ das suas compras.

- **Parcelamento de compras pelo estabelecimento:** você poderá dividir o valor das suas compras de acordo com a quantidade de parcelas disponibilizadas pelo estabelecimento. As parcelas serão lançadas automaticamente na fatura do seu cartão.
- **Parcelamento de compras pelo Banco:** sempre que desejar, você poderá parcelar suas compras, por meio do Bradesco, em até 12 vezes. Basta solicitar essa opção ao lojista no momento da compra. A taxa de juros poderá ser consultada na fatura mensal ou pelo Fone Fácil Bradesco.

1. Serviço sujeito a cobrança de juros. O parcelamento de despesas compromete o limite de crédito no valor total da compra. À medida que as parcelas são pagas, o limite é proporcionalmente restabelecido.

PAGAMENTO DA FATURA

Com o seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, você tem flexibilidade para planejar os seus pagamentos, de acordo com a sua conveniência, e conta com até 40 dias para pagar suas compras, sem juros, dependendo do dia da compra e do vencimento da fatura.

Mensalmente, você receberá um demonstrativo/fatura com a descrição dos gastos realizados no período, com locais, datas e valores das compras à vista e parceladas, se houver.

Para a sua comodidade, o demonstrativo mensal/fatura poderá ser pago por débito automático em conta-corrente no Bradesco.

Caso não receba a sua fatura até 2 dias antes do vencimento, entre em contato com a Central de Atendimento para obter as informações referentes às suas compras.

PROGRAMA DE RECOMPENSAS

FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES

No Fidelidade Bradesco Cartões, você acumula pontos Lívolo que não expiram e que podem ser trocados por milhares de recompensas. Concentre as compras no seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** e aproveite todas as opções disponíveis.

Minhas recompensas

A Lívolo é mais uma empresa Bradesco criada exclusivamente para ampliar sua experiência de resgates de recompensas. Por meio dela, seus pontos poderão ser trocados de um jeito muito mais fácil e prático.

São mais de 700 mil opções de recompensas, entre passagens aéreas, estadias em hotéis, pacotes turísticos e produtos diversos, como celulares, eletrodomésticos, vestuário, itens para casa, entre outros. Se preferir, você também pode transferir seus pontos para parceiros como Multiplus, Smiles, Victoria da TAP, Amigo da Avianca Brasil, TudoAzul e Crédito de Combustível Shell.

E mais: se não tiver pontos suficientes para resgatar, complete o valor com o seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** em todas as categorias do site. Sua participação é gratuita.

Siga estes passos e aproveite:

Seu cadastro no Fidelidade Bradesco Cartões é automático.

Ative sua conta Lívolo em www.livolo.com.br/bradesco para consultar e trocar seus pontos.

Fidelidade Bradesco Cartões e Lívolo. Sua vida com mais recompensas.

SEGUROS GRATUITOS E ASSISTÊNCIAS

VISA

Antes de viajar, você deverá obter o seu Bilhete de Seguro para contar com as seguintes coberturas:

- Acidentes em Viagens - Meios de Transporte Comum Autorizado.
- Emergência Médica Internacional.
- Acidentes Pessoais durante a Viagem.
- Atraso de Embarque.
- Cancelamento de Viagem.
- Atraso de Bagagem.
- Perda de Bagagem.
- Perda de Conexão Aérea.

Para obter seu Bilhete de Seguro Viagem, você deverá se registrar em www.visa.com.br/portaldebeneficios ou ligar para a Central de Atendimento Visa.

SEGUROS

Acidentes em Viagens - Meios de Transporte Comum Autorizado

Quando você paga por completo as passagens de uma viagem com seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, você tem o benefício gratuito em caso de Morte Acidental ou Invalidez Permanente, Total ou Parcial, por acidente em transporte público autorizado durante a viagem segurada.

Como Funciona?

Seu Seguro de Acidentes de Viagem quando utilizar Meios de Transporte irá cobrir você (titular do cartão), seu cônjuge e seus filhos de até 24 anos de idade em caso de morte acidental ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente ocorrido quando você está sob responsabilidade de uma empresa de transporte comum autorizada. Uma empresa de transporte comum registrada pode ser uma companhia aérea, marítima ou terrestre que está completamente registrada com as autoridades de transporte em seu próprio país e deve ter rotas publicadas e cronogramas de viagem. Táxi, metrô e ônibus intermunicipais ou qualquer outro tipo de empresa de transporte ou operador que não possua rotas publicadas e cronogramas de viagem não serão cobertos por esse seguro. Essa proteção cobre viagens de até 60 (sessenta) dias de duração.

Como proceder em caso de sinistro?

O **segurado** deve entrar em contato com a Visa pelo telefone gratuito da **Central de Atendimento** e comunicar o evento ocorrido.

Ao entrar em contato com a **Central de Atendimento**, o **segurado** do cartão Visa deverá informar:

- O nome completo do segurado e o número de seu cartão Visa.
- O local onde se encontra e um telefone para contato.
- O problema e o tipo de informação ou ajuda necessários.

O **segurado** também pode abrir sua solicitação através do portal de benefícios Visa: **www.visa.com.br/portaldebeneficios**, preencher o formulário de solicitação, incluir a documentação necessária e acompanhar o seu caso.

A falta de comunicação tempestiva ou não justificada poderá resultar na perda do benefício.

Emergência Médica Internacional

Ter uma emergência médica durante uma viagem ao Exterior pode ser um verdadeiro pesadelo.

É por isso que é tão bom saber que você, comprando sua passagem ao Exterior com seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, conta com o reembolso de despesas médicas e odontológicas de emergência, que, além de proteger você, também protege seu cônjuge e seus filhos menores de 24 anos durante a viagem.

Como funciona?

Os Serviços de Emergência Médica Internacional irão cobrir você (titular do cartão), seu cônjuge e seus filhos de até 24 anos de idade em casos de acidentes ou emergências médicas durante viagens internacionais. Esses serviços incluem despesas médicas e odontológicas, assim como prescrições, internações e transporte, conforme definidos nos termos e condições. Essa proteção cobre viagens de até 60 (sessenta) dias de duração.

Como proceder em caso de sinistro?

O **segurado** deve entrar em contato com a Visa pelo telefone gratuito da **Central de Atendimento** e comunicar o evento ocorrido.

Ao entrar em contato com a **Central de Atendimento**, o **segurado** do cartão Visa deverá informar:

- O nome completo do segurado e o número de seu cartão Visa.
- O local onde se encontra e um telefone para contato.
- O problema e o tipo de informação ou ajuda necessários.

O **segurado** também pode abrir sua solicitação através do portal de benefícios Visa: **www.visa.com.br/portaldebeneficios**, preencher o formulário de solicitação, incluir a documentação necessária e acompanhar o seu caso.

A falta de comunicação tempestiva ou não justificada poderá resultar na perda do benefício.

Acordo Schengen

Compensação para despesas médicas de até € 30.000*.

Ao planejar sua viagem, você conta com a Carta Schengen, caso tenha pago o valor integral das passagens com o seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, para você, seu cônjuge e seus filhos menores de 24 anos viajarem mais tranquilos. A Carta Schengen é válida para emergências médicas em viagens a países da União Europeia que sejam signatários do Tratado de Schengen, e tem valor de até € 30.000* para despesas médicas em caso de uma emergência ocorrida nesses países, de acordo com termos e condições específicos.

Para mais informações sobre termos e restrições, acesse visa-infinite.com/br

*Observação: o valor do benefício é identificado em euros apenas por referência.

Acidentes Pessoais durante a Viagem

Cobertura de até US\$ 50.000/R\$ 133.000¹.

Sabemos o quanto é importante viajar com a proteção de um seguro. É por isso que você, comprando sua passagem com o seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, tem um seguro de acidentes durante a viagem criado para proteger algo essencial: a sua tranquilidade.

1. Observação: o valor máximo indenizável é identificado em dólares dos EUA apenas por referência. Limite de Capital Segurado válido para viagens nacionais.

Atraso de Embarque

Como funciona?

A cobertura de Atraso de Embarque garante o reembolso de despesas com hospedagem e alimentação incorridas por atraso do transporte aéreo, rodoviário ou marítimo e das despesas causadas pela perda de conexão ou interrupção das viagens normais, até o limite do capital segurado contratado para essa garantia, caso a empresa transportadora, em Viagem Segurada, sofra atraso de 4 (quatro) horas ou mais.

Como proceder em caso de sinistro?

O segurado deve entrar em contato com a Visa pelo telefone gratuito da Central de Atendimento e comunicar o evento ocorrido.

Ao entrar em contato com a Central de Atendimento, o segurado do cartão Visa deverá informar:

- O nome completo do segurado e o número de seu cartão Visa.
- O local onde se encontra e um telefone para contato.
- O problema e o tipo de informação ou ajuda necessários.

O **segurado** também pode abrir sua solicitação através do portal de benefícios Visa: www.visa.com.br/portaldebeneficios, preencher o formulário de solicitação, incluir a documentação necessária e acompanhar o seu caso.

A falta de comunicação tempestiva ou não justificada poderá resultar na perda do benefício.

Cancelamento de Viagem

Cobertura de até US\$ 3.000 / R\$ 8.000¹.

Você, comprando sua passagem com seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, tem uma cobertura de Cancelamento de Viagem para reembolso de despesas pagas antecipadamente caso sua viagem seja cancelada.

Como funciona?

A cobertura de Cancelamento de Viagem garante o reembolso ao portador do **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum** das perdas irre recuperáveis com depósitos e/ou despesas pagas por antecipação em referência a sua viagem, até o limite do capital segurado contratado, caso o portador seja impedido de iniciar a sua viagem.

Como proceder em caso de sinistro?

O **segurado** deve entrar em contato com a Visa pelo telefone gratuito da **Central de Atendimento** e comunicar o evento ocorrido.

Ao entrar em contato com a **Central de Atendimento**, o **segurado** do cartão Visa deverá informar:

- O nome completo do segurado e o número de seu cartão Visa.
- O local onde se encontra e um telefone para contato.
- O problema e o tipo de informação ou ajuda necessários.

O **segurado** também pode abrir sua solicitação através do portal de benefícios Visa: **www.visa.com.br/portaldebeneficios**, preencher o formulário de solicitação, incluir a documentação necessária e acompanhar o seu caso.

A falta de comunicação tempestiva ou não justificada poderá resultar na perda do benefício.

1. Observação: o valor máximo indenizável é identificado em dólares dos EUA apenas por referência. Limite de Capital Segurado válido para viagens nacionais.

Atraso de Bagagem

Quando você paga por completo as passagens de uma viagem com seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, você recebe gratuitamente, incluindo seu país de origem, uma Proteção por Atraso de Bagagem, que ocorrerá quando suas malas estiverem sob responsabilidade de uma transportadora comum registrada.

Como funciona?

Sua Proteção por Atraso de Bagagem cobre você (titular do cartão), seu cônjuge e seus filhos menores de 24 anos de idade em casos de atraso de bagagem quando suas malas estiverem sob responsabilidade de uma transportadora comum registrada. Essa proteção tem início após a quarta hora de atraso e reembolsará os gastos com despesas de higiene pessoal e artigos de vestuário que precisarem ser comprados por conta do atraso da bagagem. Essa proteção cobrirá todos os caminhos de uma viagem, exceto o retorno para casa. Uma transportadora comum registrada pode ser uma companhia aérea, marítima ou terrestre que está completamente registrada com as autoridades de transporte em seu próprio país e deve ter rotas publicadas e cronogramas de viagem. Táxi, metrô e ônibus intermunicipais ou qualquer outro tipo de empresa de transporte ou operador que não possua rotas publicadas e cronogramas de viagem não serão cobertos por esse seguro. Essa proteção cobre viagens de até 60 (sessenta) dias de duração.

Como proceder em caso de sinistro?

O **segurado** deve entrar em contato com a Visa pelo telefone gratuito da **Central de Atendimento** e comunicar o evento ocorrido.

Ao entrar em contato com a **Central de Atendimento**, o **segurado** do cartão Visa deverá informar:

- O nome completo do segurado e o número de seu cartão Visa.
- O local onde se encontra e um telefone para contato.
- O problema e o tipo de informação ou ajuda necessários.

O **segurado** também pode abrir sua solicitação através do portal de benefícios Visa: **www.visa.com.br/portaldebeneficios**, preencher o formulário de solicitação, incluir a documentação necessária e acompanhar o seu caso.

A falta de comunicação tempestiva ou não justificada poderá resultar na perda do benefício.

Perda de Bagagem

Quando você paga por completo as passagens de uma viagem com seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, você recebe gratuitamente, incluindo seu país de origem, uma Proteção por Perda de Bagagem, que ocorrerá quando suas malas estiverem sob responsabilidade de uma transportadora comum registrada.

Como funciona?

Sua Proteção por Perda de Bagagem cobre você (titular do cartão), seu cônjuge e seus filhos menores de 24 anos de idade em casos de atraso de bagagem quando suas malas estiverem sob responsabilidade de uma transportadora comum registrada. A indenização tem como máximo o limite detalhado nos termos e condições e inclui todos os caminhos de uma viagem, mesmo quando você está retornando para casa. Uma transportadora comum registrada pode ser uma companhia aérea, marítima ou terrestre que está completamente registrada com as autoridades de transporte em seu próprio país e deve ter rotas publicadas e cronogramas de viagem. Táxi, metrô e ônibus intermunicipais ou qualquer outro tipo de empresa de transporte ou operador que não possua rotas publicadas e cronogramas de viagem não serão cobertos por esse seguro. Essa proteção cobre viagens de até 60 (sessenta) dias de duração.

Como proceder em caso de sinistro?

O **segurado** deve entrar em contato com a Visa pelo telefone gratuito da **Central de Atendimento** e comunicar o evento ocorrido.

Ao entrar em contato com a **Central de Atendimento**, o **segurado** do cartão Visa deverá informar:

- O nome completo do segurado e o número de seu cartão Visa.
- O local onde se encontra e um telefone para contato.
- O problema e o tipo de informação ou ajuda necessários.

O **segurado** também pode abrir sua solicitação através do portal de benefícios Visa: **www.visa.com.br/portaldebeneficios**, preencher o formulário de solicitação, incluir a documentação necessária e acompanhar o seu caso.

A falta de comunicação tempestiva ou não justificada poderá resultar na perda do benefício.

Perda de Conexão Aérea

Quando você paga por completo as passagens de uma viagem com seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, você recebe gratuitamente, incluindo seu país de origem, uma Proteção por Perda de Conexão.

Como funciona?

Sua Proteção por Perda de Conexão cobre você (titular do cartão), seu cônjuge e seus filhos de até 24 anos de idade, até o limite especificado nos termos e condições, por despesas razoáveis e adicionais em transporte público alternativo com programação para chegada a seu destino a tempo em caso de perda da conexão do transporte aéreo, em decorrência de circunstâncias imprevistas e fora do controle do **segurado**, de forma que fique impossibilitado de chegar ao seu destino final no horário originalmente pretendido. Essa cobertura garante ao segurado o reembolso de despesas com hospedagem, compra de bilhete aéreo* e alimentação até o limite do **capital segurado**.

***Bilhete aéreo equivalente ao itinerário original.**

A indenização será limitada ao pagamento de despesas com alimentação e hospedagem que não tenham sido pagas pela **EMPRESA DE TRANSPORTE** regular enquanto durar o atraso. Essa cobertura refere-se exclusivamente a voos regulares de empresa de transporte aéreo, não sendo abrangidos, dessa forma, os voos fretados.

Uma transportadora comum registrada pode ser uma companhia aérea, marítima ou terrestre que está completamente registrada com as autoridades de transporte em seu próprio país e deve ter rotas publicadas e cronogramas de viagem. Táxi, metrô e ônibus intermunicipais ou qualquer outro tipo de empresa de transporte ou operador que não possua rotas publicadas e cronogramas de viagem não serão cobertos por esse seguro. Essa proteção cobre viagens de até 60 (sessenta) dias de duração.

Como proceder em caso de sinistro?

O **segurado** deve entrar em contato com a Visa pelo telefone gratuito da **Central de Atendimento** e comunicar o evento ocorrido.

Ao entrar em contato com a **Central de Atendimento**, o **segurado** do cartão Visa deverá informar:

- O nome completo do segurado e o número de seu cartão Visa.
- O local onde se encontra e um telefone para contato.
- O problema e o tipo de informação ou ajuda necessários.

O **segurado** também pode abrir sua solicitação através do portal de benefícios Visa: **www.visa.com.br/portaldebeneficios**, preencher o formulário de solicitação, incluir a documentação necessária e acompanhar o seu caso.

A falta de comunicação tempestiva ou não justificada poderá resultar na perda do benefício.

OUTROS SERVIÇOS

Seguro de Proteção de Preço

Se no prazo de 30 dias a partir da data da compra integral de um produto com o seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, o mesmo produto elegível, do mesmo fabricante, número, ano e modelo de fabricação, for encontrado em um anúncio impresso ou na internet, e, dentro de 100 (cem) km do local da compra em que o produto foi adquirido, por um preço menor, no mesmo país em que o produto foi adquirido, você terá o reembolso¹ da diferença do preço. A compensação deve ser requerida em até 4 (quatro) dias após você ter encontrado o mesmo produto por um preço menor.

Reembolso limite de US\$ 4.000 a cada período de 12 meses.

Seguro de Proteção de Compras

Ao comprar integralmente um item com seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, você conta com cobertura² no valor do produto limitada a um total de **US\$ 20.000**, em caso de Roubo, Furto Qualificado ou Danos Acidentais do item coberto, desde que esteja dentro de um prazo de **45 dias**, a contar da data da compra especificada no extrato da conta-corrente ou da fatura do cartão de crédito. **A cobertura é válida para o cartão titular e os adicionais no período de 12 meses.**

Seguro Garantia Estendida Original

O Seguro Garantia Estendida Original³ **estende os termos da Garantia do Fornecedor ou Loja por até 1 (um) ano** e cobre a maioria dos itens que você comprar integralmente com o seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, limitado a um total de **US\$ 25.000**. A compra coberta deve ter um período **mínimo de 3 (três) meses** para a Garantia do Fornecedor ou Loja, sem exceder um período de garantia **máximo de 3 (três) anos**.

Para ativar o Seguro Garantia Estendida Original, acesse **www.visa.com.br/portaldebeneficios** ou ligue para a Central de Atendimento e faça a emissão do seu Bilhete de Seguros em até **24 horas após a compra**.

Seguro para Veículo de Locadora

Quando você aluga um veículo pagando integralmente com o seu **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, a cobertura⁴ será oferecida para **Roubo ou Furto Qualificado** de bens, comprados com o cartão segurado, ocorridos dentro do veículo alugado na guarda do segurado, bem como a **Responsabilidade Civil** em função de **Danos Materiais**, enquanto sob guarda do segurado, causados por **Capotagem e Colisão, Roubo ou Furto do mesmo, Vandalismo, Incêndio Acidental e Danos Físicos** causados ao veículo alugado resultantes de **chuva de granizo, relâmpago, inundação ou outras causas climáticas**.

1. A abertura de sinistro deve acontecer até 24 horas depois, no prazo máximo de 4 (quatro) dias corridos após ter sido encontrado o anúncio impresso ou o anúncio na internet. Para anúncio impresso, deve-se apresentar cópia do anúncio publicado ou postado após a data da compra, apresentando o preço inferior ao originalmente pago. A oferta do produto com o preço inferior deve estar no mesmo país onde o item foi originalmente comprado. Para anúncio de internet, não serão válidas comparações com itens encontrados em sites de leilão. 2. Apresentação do Boletim de Ocorrência em até 24 horas posteriores ao incidente, com foto do item danificado. A compensação de valor não inclui frete nem custo de envio. 3. O início da cobertura da garantia estendida original começa no momento em que cessar a garantia original. 4. Essa proteção não se aplica a reservas feitas na função débito Gold. O cliente deve recusar o seguro (CDW/LDW) oferecido pela locadora no momento da reserva. Esse seguro protege o titular do cartão e todos os outros motoristas registrados no contrato da locadora de veículos. Essa proteção cobre locações de até 31 dias de duração. Seguros oferecidos pela AIG Seguros do Brasil S.A., CNPJ/MF 33.040.981/0001-50, aos portadores dos Cartões Visa. Os portadores de cartão devem emitir os Bilhetes de Seguro conforme regras de cada produto. A adesão é opcional e somente terão cobertura os eventos ocorridos APÓS a emissão do Bilhete, conforme as condições de cada seguro. Consulte termos, condições, limitações e exclusões no portal visa.com.br. Central de Atendimento Visa: 0800 891 3679. Nome do Representante: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 31.551.765/0001-43. Seguro Viagem: Processo SUSEP 15414.900762/2015-16; Seguro de Garantia Estendida Original: Processo SUSEP 15414.900511/2014-42; Compra Protegida: Processo SUSEP 15414.900564/2014-63; Bens custeados através do cartão segurado: Processo SUSEP 15414.900423/2016-11. O registro destes planos na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atenção: o Seguro Viagem não é Seguro Saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura. SAC AIG (Central 24h): 0800 726 6130 / SAC AIG - Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala (Central 24h): 0800 724 0149 / Ouvidoria AIG (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219 / Ouvidoria AIG - Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244.

BRADESCO

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Assistência a Veículos no Brasil

Com a assistência a veículos, você recebe auxílio no Brasil para resolver problemas com seu veículo com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.

Antes de utilizar as assistências, você deverá acionar a Central de Atendimento Europ Assistance – Assistência ao Veículo.

Eventos cobertos:

Acidente

Colisão, abalroamento ou capotagem que envolvam diretamente ou indiretamente o veículo, que o impeça de se locomover por seus meios próprios, havendo ou não danos físicos ao beneficiário.

Pane

Considera-se como pane defeito de origem mecânica ou elétrica que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios, não abrangendo os casos de falta de combustível e/ou pneus furados e/ou avariados.

Doença ou enfermidade

Considera-se doença ou enfermidade aquela contraída e originada depois da data de saída do beneficiário a partir de 100 (cem) quilômetros de seu domicílio, causada em decorrência do acidente, não sendo cobertos os exames e tratamentos de doença preexistente.

Observações básicas

A contratada é provedora e coordenadora de serviços e os organiza através de centrais de atendimento que operam nas 24 horas por dia e de prestadores conveniados ou não.

O beneficiário que requerer um serviço acionando a contratada aceita "in actu" o prestador provido, quer seja este órgão estatal ou particular, conforme o local do evento, concordando assim com as normas locais de atendimento, inclusive em termos de qualidade.

Para casos médicos que requeiram serviços especiais, a contratada se reserva o direito de apreciar a infraestrutura disponível no local e, se for indicada pela equipe médica, assumirá a remoção do beneficiário para outra região.

As prestações de serviços serão providenciadas de acordo com a infraestrutura, regulamentos e costumes do país/local do evento, localização e horário, natureza e urgência do atendimento necessário e requerido.

Território

Os serviços de assistência mencionados neste anexo serão prestados aos beneficiários no Brasil a mais de 100 (cem) quilômetros do seu domicílio.

Limitação

Os serviços a seguir serão prestados pela contratada no território acima definido, salvo quando ela for impedida, por qualquer motivo ou ocorrência que fuja ao seu controle razoável, inclusive, entre outros casos fortuitos, indisponibilidade de mercadorias e/ou serviços ou a recusa não motivada por ação ou omissão da contratada, por parte das autoridades, em permitir que a contratada preste esses serviços.

A contratada deverá informar prontamente ao contratante todos os locais onde ela não puder prestar seus serviços em decorrência de qualquer motivo ou ocorrência que fuja ao seu controle.

Motorista substituto

Se, em decorrência de doença grave ou acidentes de trânsito, você ficar impossibilitado de dirigir seu veículo por determinação médica e não havendo nenhum outro acompanhante habilitado para fazê-lo, será disponibilizado um motorista para trazer o veículo de volta ao domicílio, desde que o veículo esteja em condição de trafegar normalmente.

A prestadora de serviços se responsabilizará pela remuneração diária do motorista, sendo que outras despesas, como alimentação e transporte de retorno do motorista, correrão por sua conta.

Socorro mecânico no local

Na ocorrência de pane ou acidente, será providenciado o envio de socorro mecânico para que o veículo seja, se possível, reparado no próprio local do evento. Esse serviço garante apenas um reparo provisório que permita ao veículo se locomover, sendo que, posteriormente, o beneficiário deverá levar o veículo até uma oficina de sua escolha a fim de executar o reparo definitivo do veículo. Esse serviço será fornecido uma única vez por ocorrência.

Serviço de reboque

- a) Em caso de acidente ou pane e não sendo possível efetuar os reparos no local, a contratada providenciará o envio de reboque para o transporte do veículo até a concessionária autorizada mais próxima do lugar do evento ou até a mesma distância para a oficina mais próxima de conveniência do beneficiário, desde que autorizada previamente e por escrito pelo contratante.
- b) Fora do horário comercial ou em caso de não haver possibilidade de rebocar o veículo até uma concessionária autorizada/oficina próxima ao local do acontecimento, a contratada rebocará o veículo até um lugar protegido, para aguardar assim a intervenção do técnico/mecânico, ou a remoção do veículo no dia seguinte para a concessionária/oficina mais próxima.
- c) A contratada se responsabilizará pelas despesas da remoção, cessando sua responsabilidade após o ingresso do veículo na oficina.
- d) Ocorrendo a pane ou o acidente em veículo enquadrado na categoria de comercial leve, deverá o beneficiário providenciar previamente a remoção de eventual carga que prejudique ou impeça seu reboque.
- e) Esse serviço será oferecido uma única vez por acontecimento.

Serviço de veículo de aluguel

Em caso de ser confirmada a necessidade de imobilização do veículo para reparo por período igual ou superior a 3 (três) dias, a mais de 100 (cem) quilômetros do domicílio do beneficiário, a contratada providenciará um veículo de marca e modelo a serem definidos pela contratada, durante um período de até 3 (três) dias, que deverá ser retirado pelo beneficiário na locadora mais próxima do evento para retorno ao domicílio ou continuação da viagem.

A utilização desse serviço inclui o seguro habitual do veículo, despesas com quilometragem, taxa de retorno, se houver, sendo condicionada aos requisitos e exigências habituais das locadoras, bem como à disponibilidade de veículos. Caso não haja veículo de aluguel disponível, o beneficiário será reembolsado pela contratada das despesas com táxi, mediante apresentação dos respectivos comprovantes originais, até o limite de gastos equivalente ao aluguel de um veículo, ficando excluídas as despesas de combustível ou pedágio nos dois casos.

Em se tratando de retorno ao domicílio com o veículo de aluguel, o serviço terminará no dia da chegada ao domicílio do beneficiário, não podendo o prazo de aluguel do veículo ultrapassar o limite previsto acima.

Na ocorrência de eventos em locais e horários em que não haja plantão de lojas de locação de veículos, poderão ser utilizados os serviços de táxi, porém, nesses casos, as diárias em que forem utilizados os serviços de táxi serão abatidas do período máximo previsto para o veículo de aluguel.

Serviço de táxi

Será colocado à sua disposição um serviço de táxi quando não existir serviço de locação de automóvel conveniado no local onde o veículo estiver imobilizado para reparo. Esse serviço será disponibilizado pelo mesmo período de dias/gastos previstos para o serviço de veículo de aluguel. Serão reembolsados os gastos mediante apresentação de comprovantes originais até o limite de gastos equivalente ao aluguel de um veículo. Se o serviço for utilizado em opção ao de veículo de aluguel, essas diárias com táxi serão abatidas do período máximo previsto para o veículo de aluguel.

Serviço alternativo de retorno ao domicílio

Caso não tenha optado pelo retorno ao domicílio com o veículo de aluguel, será colocada à sua disposição uma passagem (classe econômica) pelo meio de transporte mais adequado para que você retorne ao domicílio.

Serviço de passagem para retirada de veículo reparado

Caso seu veículo tenha ficado para reparo na região em que ocorreu a pane ou o acidente e você já tenha retornado ao seu domicílio, será colocada à sua disposição uma passagem aérea (classe econômica) ou rodoviária, para a retirada do veículo. Essa passagem limitar-se-á a cobrir a extensão entre municípios de domicílio e evento.

Exclusões gerais

- a) Caso o beneficiário não esteja cadastrado nos registros da contratada.
- b) Caso o beneficiário não seja o motorista do veículo.
- c) Atos dolosos praticados pelo beneficiário.
- d) Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), de drogas ou entorpecentes pelo beneficiário.
- e) Participação em competições esportivas, apostas e rachas pelo beneficiário.
- f) Acidentes resultantes da participação pelo beneficiário em toda competição oficial e suas provas preparatórias.
- g) A contratada estará desobrigada da prestação dos serviços nos casos que impeçam a execução deles, tais como: enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdições de rodovias e/ou de todas as demais vias de acesso, efeitos nucleares ou radioativos, casos fortuitos e de força maior.
- h) A contratada não se responsabilizará por nenhum objeto deixado nos veículos atendidos no local ou rebocados.
- i) Os serviços não organizados e/ou autorizados pela contratada não darão direito a posterior reembolso de despesas previamente autorizadas pela contratada; deve obrigatoriamente obedecer aos procedimentos necessários, que serão informados no momento do atendimento.

Exclusões relativas aos veículos

A contratada não intervirá:

- a) Nos eventos com veículos com mais de 10 (dez) anos de fabricação e com mais de 3,5 toneladas, assim como com os veículos utilizados para transporte de pessoas ou carga a título pago, tais como: táxi, ambulância, carro de aluguel, motocicletas e qualquer veículo motorizado com número de rodas inferior ou superior a 4 (quatro).
- b) No reembolso de despesas de conserto após a entrada do veículo na oficina.
- c) Nas panes ou acidentes ocorridos fora das territorialidades estabelecidas.
- d) O serviço de reboque não será efetuado caso a documentação relativa ao veículo não esteja de acordo com as leis vigentes no momento da ocorrência.
- e) Nos casos de panes repetitivas comprovadas na hora do atendimento, como falta de manutenção por parte dos beneficiários.
- f) Falta de combustível, pneus furados ou avariados.
- g) Em nenhum caso, a contratada arcará com as despesas que o beneficiário teria suportado normalmente, como gastos com combustíveis, pedágios, restaurantes, etc.

Exclusões relativas às pessoas

- a) As lesões benignas que possam ser tratadas no local e que não impeçam o beneficiário de se locomover.
- b) Os estados de gravidez, em qualquer caso, após o fim do 6º mês de gravidez, inclusive o parto.
- c) As convalescenças e afecções em tratamento e ainda não consolidadas.
- d) As recaídas de doenças preexistentes, ou seja, aquelas contraídas e originadas antes da data de saída do beneficiário de seu município de domicílio e que comportem risco de agravamento.
- e) Ação ou omissão do beneficiário causado por má-fé.
- f) Os casos de intervenções consecutivas a panes repetitivas, caracterizando falta manifesta de manutenção por parte do beneficiário.

Em caso de dúvidas ou para contatar o benefício descrito, ligue para a Central Europ Assistance.

SEGURO DE BAGAGEM EXTRAVIADA

Seguro com cobertura para bagagem extraviada durante viagens internacionais por transporte aéreo (avião) e conexões rodoviárias, em complemento ao trajeto, desde que não localizada após o período de busca, definido a exclusivo critério da empresa aérea e mediante declaração expressa de não localização da bagagem, dando conhecimento imediato e formal do ocorrido ao Cartão de Crédito Bradesco Prime pelo Fone Fácil Bradesco.

Essa cobertura fica vinculada à ocorrência do fato em viagem aérea internacional (do Brasil para o Exterior ou vice-versa), cuja passagem tenha sido adquirida e paga integralmente mediante a utilização do **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**, em companhia aérea regularmente filiada ao IATA.

O seguro é válido também aos dependentes em 1º grau, filho(s) e esposa(o) do associado, desde que declarados como dependentes na sua Declaração do Imposto de Renda do ano vigente da ocorrência do extravio ou do ano anterior, caso não haja a respectiva declaração do ano vigente, e desde que a(s) respectiva(s) passagem(ns) tenha(m) sido comprada(s) e paga(s) integralmente com o **Cartão Bradesco Prime Visa Aeternum**.

A cobertura do seguro dar-se-á da seguinte forma: fica limitada a até 2 (duas) vezes o valor do reembolso efetuado pela companhia aérea, com teto máximo de USD 5.000 mil, sendo que a soma do valor reembolsado pela companhia aérea e o valor da cobertura não poderão ultrapassar o valor total dos prejuízos ocorridos e devidamente comprovados pelo associado. Ocorrendo tal fato, a cobertura do seguro ficará limitada à diferença entre o valor reembolsado pela companhia aérea e o valor total dos prejuízos ocorridos.

Estarão cobertos apenas os bens de uso pessoal do cliente e/ou do(s) seu(s) dependente(s), desde que declarados na ficha de ocorrência da companhia aérea, com exceção de joias, dinheiro, artigos eletroeletrônicos, cheques, travelers cheques, ordens de pagamento, apólices, objetos de coleção, obras de arte, relógios, armas, documentos e títulos de qualquer natureza, pedras e metais preciosos e bagagem de mão.

Em caso de dúvidas ou para contatar o benefício descrito, ligue para a Central de Atendimento.

SEGUROS E SERVIÇOS OPCIONAIS

SEGURO SUPERPROTEGIDO PREMIÁVEL

Proteção contra gastos indevidos

Para que você e sua família tenham maior proteção, o Bradesco coloca à sua disposição um seguro com coberturas para situações de imprevisto, pelo período de 7 dias corridos (168 horas) anteriores à comunicação do fato, conforme abaixo:

- Compras indevidas: cobertura até o limite de crédito, com teto de R\$ 50 mil, em decorrência de perda, roubo ou furto do cartão de crédito, ou coação sofrida pelo segurado.
- Compras e aluguel de bens e serviços pela internet: cobertura até o limite de crédito, com teto de R\$ 50 mil, em decorrência de perda, roubo ou furto do cartão de crédito, ou coação sofrida pelo segurado.
- Saque na função crédito: cobertura até o limite de saque, com teto de R\$ 5 mil, em decorrência de perda, roubo ou furto do cartão de crédito, ou coação sofrida pelo segurado.

Processo SUSEP 15414.004200/2012-99. Essa cobertura é garantida por Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, CNPJ 92.682.038/0001-00.

Seguro de Vida

Cobertura para os gastos da fatura a vencer do cartão, em caso de morte do segurado, até o valor de R\$ 50 mil.

Processo SUSEP 15414.003034/2006-65. Essa cobertura é garantida por Bradesco Vida e Previdência S.A., CNPJ 51.990.695/0001-37.

Sorteios Semanais

Chances de concorrer a prêmios semanais no valor líquido de R\$ 10 mil com o Número da Sorte. Os sorteios serão realizados aos sábados pela Extração da Loteria Federal.

Processo SUSEP 10.006.114/01-62. Esse prêmio é garantido por Bradesco Capitalização S.A., CNPJ 33.010.851/0001-74.

Assistências Emergenciais à Pessoa, Veículo e Residência

Em caso de emergências, você poderá contar com as assistências abaixo:

- Meio de transporte alternativo.
- Serviço de despachante.
- Serviço de chaveiro para abertura de automóvel.
- Registro no Cadastro Nacional de Veículos Roubados.
- Serviço de chaveiro para abertura de residência.
- Proteção urgente da residência.

Os serviços serão prestados e intermediados pela Empresa Europ Assistance, CNPJ 01.020.029/0001-06.

Para aderir ou obter informações do Seguro SuperProtegido Premiável e ter direito a todas essas vantagens, mediante pagamento mensal, ligue para a Central de Atendimento. Se preferir, acesse **prime.bradesco** ou fale com seu Gerente de Relacionamento.

SEGURO PROTEÇÃO DESEMPREGO BRADESCO

O Seguro Proteção Desemprego Bradesco garante a quitação ou a amortização do saldo devedor a vencer do seu cartão de crédito, em caso de desemprego involuntário (profissional registrado) ou incapacidade física total temporária (profissional liberal/autônomo), de acordo com o plano de cobertura contratado.

Seguro de Vida

Em caso de falecimento do segurado, todos os gastos com o Cartão de Crédito constantes na fatura a vencer serão quitados até o limite do Cartão de Crédito, com o teto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Processo SUSEP 15414.004673/2004-86. Essas coberturas são garantidas por Bradesco Vida e Previdência, CNPJ 51.990.695/0001-37 em operação de cosseguro com a Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A., CNPJ 03.546.261/0001-08.

Sorteios Mensais

Você participa de sorteios mensais no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o seu Número da Sorte.

Processo SUSEP 15414.002065/2005-18. Esse prêmio é garantido por Bradesco Capitalização S.A., CNPJ 33.010.851/0001-74.

Assistência Orientação Profissional:

Você pode contar com essa Assistência para recolocação profissional em caso de perda de emprego, renda ou mesmo estando empregado.

Confira os serviços prestados:

- Avaliação do currículo.
- Elaboração ou avaliação da carta de apresentação.
- Orientação profissional psicológica.
- Preparação para entrevistas.
- Assessoria ao auxílio de recolocação profissional.
- Cursos on-line.
- Praticando networking (contato de empresas ou consultorias de RH).
- Oferta de vaga.

Os serviços serão prestados e intermediados pela Empresa Europ Assistance, CNPJ 01.020.029/0001-06.

Para aderir ao Seguro Proteção Desemprego Bradesco e ter direito a todas essas vantagens, mediante pagamento de tarifa mensal, ou para obter mais informações e conhecer os planos de cobertura, o Segurado deve ligar para a Central de Atendimento: 0800 727 9506. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Estipulante: Banco Bradesco Cartões S.A., CNPJ 59.438.325/0001-01. Corretora: Bradesco S.A. Corretora de Seguros Ltda., CNPJ 43.338.235/0001-09, Registro SUSEP 10.0058777. Este material contém informações indicativas. Adesão opcional. O Seguro poderá ser adquirido tanto pelo Titular quanto pelo Adicional, esse é pessoal e somente será regulado o sinistro para aquele que adquiriu o Seguro Bradesco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A aceitação do Seguro estará sujeita a análise de risco. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Os direitos e as obrigações das partes estão definidos na proposta e nas condições gerais do produto. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - dias úteis, das 9h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados, ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br.

Central de Atendimento Visa

Brasil: 0800 891 3679

EUA / Canadá: 1 800 396 9665 - ligação gratuita

Global: 1 303 967 1098 (chamada a cobrar através de um operador internacional)

Para ligações feitas de telefone celular, todas as taxas de roaming são de responsabilidade do usuário.

Concierge

São Paulo: (11) 4196-8188

Demais localidades: 0800 772 7811

Europ Assistance

Assistência ao Veículo

São Paulo: +55 (11) 4133-9245

Demais localidades: 0800 055 4120

Central de Atendimento São Paulo: 11 3338-2822 / **Demais localidades:** 0800 016 4163.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais.

Acesso do Exterior: 55 11 3338-2822. **SAC – Bradesco Cartões:** 0800 727 9988. **SAC – Deficiência**

Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. **Ouvidoria:** 0800 727 9933. Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.

Banco Bradesco Cartões S.A., CNPJ 59.438.325/0001-01 – Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900.